

ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA N.º 01/Operação 8.1.6/2015

MELHORIA DO VALOR ECONÓMICO DAS FLORESTAS

(Portaria n.º 274/2015, de 8 de setembro)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura N.º 01 / Operação 8.1.6 / 2015 – Melhoria do Valor Económico das Florestas é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre 2 de outubro e 29 de fevereiro de 2016 às 19 horas, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 8.1.6 do PDR 2020.

Lisboa, 22 de janeiro de 2015

A Gestora do PDR2020



Patrícia Cotrim